

## RESULTADO DOS RECURSOS QUE FORAM APRESENTADOS À ESEF

Informamos que foram analisados e julgados pelo CGAA da ESEF em Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de outubro do corrente ano, os recursos impetrados por candidatos para a Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário da Escola Superior de Educação Física, da Universidade de Pernambuco ESEF/UPE, apresentamos o seguinte parecer.

O recurso apresentado pela candidata Emília Amélia Pinto Costa da Silva, inscrita para sub-área de Esporte e Gestão, foi negado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da ESEF, por não haver amparo legal de acordo com o previsto na Portaria SAD/UPE Nº 77/2011, Edital Nº02 de 30 de setembro de 2011, Artigo 2 parágrafo 2.4, inciso 2.4.3. Conforme a linha “C” Errata 4 do artigo acima citado, não apresentou o Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação no ato da inscrição, não atendendo o parágrafo 2.9 do mesmo artigo “Sob nenhuma hipótese, aceitar-se-á inscrição condicional ou juntada de documentos posteriormente à inscrição”... portanto não cumpriu exigência tácita para a inscrição.

O recurso apresentado pela candidata Creusa Frinéia Rolim de Crasto, inscrita para sub-área de Esporte e Educação, foi negado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da ESEF, por não haver amparo legal de acordo com o previsto na Portaria SAD/UPE Nº 77/2011, Edital Nº02 de 30 de setembro de 2011, Artigo 2 parágrafo 2.5. Conforme a Errata 5 do artigo acima citado, não apresentou o Plano de Trabalho no ato da inscrição, não atendendo o parágrafo 2.5 Errata 5, a observação que consta na Errata “ Caso o/a candidato/a já tenha realizado sua inscrição, poderá entregar o plano de trabalho no momento da sua chegada para realização da prova didática” a candidata porém realizou sua inscrição após a divulgação da Errata 5, portanto não cumpriu exigência tácita para a inscrição.

Diante do exposto, o CGAA da ESEF, manteve os indeferimentos das inscrições dos candidatos acima relacionados

Atenciosamente,

---

Profa. Patrícia Pessoa

Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada